



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETO N° 18/2017

DE, 06 DE MAIO DE 2017.

**DECLARA LUTO OFICIAL EM
MILHÃ-CE PELO
FALECIMENTO DA SENHORA
GENY EIRY DINIZ NOGUEIRA,
PROFESSORA, PRIMEIRA
DAMA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILHÃ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento da Primeira Dama deste município, Professora Geny Eiry Diniz Nogueira;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Milhãense no decorrer de sua vida como cidadã, Professora e Primeira dama;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Milhãense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, competente Professora e respeitável Primeira Dama;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Milhãense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

Rua Pedro José de Oliveira, N° 406,
centro, CEP 63635-000, Milhã-CE, CNPJ 06.741.565/0001-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE

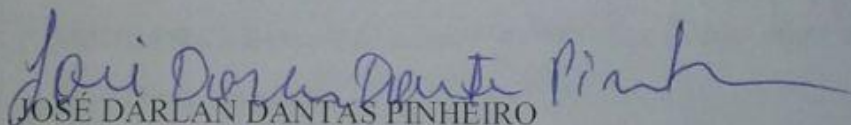
Milhã
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Milhã-CE., por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Professora Geny Eiry Diniz Nogueira, que, em vida, prestou inestimáveis serviços prestados ao município de Milhã-CE., tendo exercido relevantes serviços especialmente nas áreas de Educação e Ação Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no site oficial da Prefeitura Municipal de Milhã-CE., aos moldes da Lei Orgânica Municipal.

PAÇO MUNICIPAL DE MILHÃ-CE, aos 06 de maio de 2017.


JOSÉ DARLAN DANTAS PINHEIRO
Prefeito Municipal